

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2016


A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 381, de 16.7.2015, publicada no DOU nº 135, de 17.7.2015, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 4/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb, de 7.1.2016, aprovado pelo Despacho nº 00018/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11.1.2016, e o que consta do Processo nº 50000.034056/2015-21 e apensos, resolve:

Art.1º Acolher parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa e, ato contínuo determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º Cientificar a COGEP/MT, e a SE/MT a respeito da recomendação apresentada pela Comissão Sindicante, conforme item 34, iii, do mencionado Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA
Corregedora Substituta



Fabiola Soares de Freitas
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SE-MT
Substituta